

MUNICIPIO DE JAHU "Fundada em 15 de Agosto de 1.853" SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2019, no Jornal da Cidade de Bauru no dia 13 de março de 2019, e no site do Município de Jahu no dia 13 de março de 2019, que dispõe sobre o chamamento público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas em celebrar termos de Colaboração que tenham por objeto a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – SCFC.

Considerando que no Quadro 1 – Critérios de Seleção, nos requisitos 01, 02, 03, e 04 a Planilha somou a pontuação do Grau de Atendimento Satisfatório e Parcialmente Satisfatório, na Pontuação Máxima dos Requisitos, publicaremos esta errata para corrigir o ocorrido, todavia o equivoco não prejudicara aos interessados em participar dos certames, bem como não influência na formulação da proposta a ser apresenta (Plano de Trabalho), motivo pelo qual manteremos o certame para o dia 15 de abril.

Onde se lê, Página 13,14 e item 8.7 do Edital:

Quadro 1 - Critérios de Seleção

Requisitos		Formas de comprovações	Metodologia de pontuação		
			Pontos		Pontuação Máxima
1	Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso de acordo com necessidade do serviço.	Apresentar relação que identifique o patrimonio (balanço patrimonial) em quantidades suficientes, em relação ao serviço e de acordo com a meta atendimento pretendida no Plano de Trabalho. Podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessária.	Grau de atendimento satisfatório:	2 pontos	3
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento i nsatisfatório:	0 pontos	
2	Comprovar possuir estrutura física para desenvolver o serviço em condições satisfatórias.	Apresentar documentação comprobatória através de: escritura, cessão, contrato de locação e alvará de funcionamento da prefeitura e outros.	Grau de atendimento satisfatório:	2 pontos	
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	3
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pontos	
3	Natureza Serviço	Compatibilidade entre finalidade estatutaria e o objeto do serviço pretendido no Plano de Trabalho. Contemplando as finalidades socioassistencias.	Grau de atendimento satisfatório:	2 pontos	
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	1 pontos	3
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pontos	







MUNICIPIO DE JAHU "Fundada em 15 de Agosto de 1.853" SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4	Descrição das metas, ações, indicadores e meios de verificação	Coerência entre as ações, os objetivos, as metas, as ações e indicadores. Se as metas propostas estão de acordo com o objetivo e se estão claras quanto a sua efetividade.	Grau de atendimento satisfatório: Grau de atendimento parcialmente satisfatório: Grau de atendimento insatisfatório	6 pontos 3 pontos 0 pontos	9
5	Recursos Humanos	Apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências do item Recursos	Grau de atendimento satisfatório: Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	4 pontos 2 pontos	4
		Humanos do Padrão Normativo 2019. NOB-RH/SUAS	Grau de atendimento insatisfatório	0 pontos	
	Transparência Pública	Atende plenamente os princípios norteadores pelos Comunicados do Tribunal de Contas e a Lei 13.019/2014, quanto às obrigações de dar publicidades aos atos das parcerias.	Grau de atendimento satisfatório:	4 pontos	4
6			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório:	0 pontos	
7	Adequação da proposta ao valor de referência constante no edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor proposto por meta , for menor que 5 % (cinco por cento) do valor de referência do edital.	Grau de atendimento satisfatório:	4 pontos	4
		O valor proposto por meta for até 3 % (três por cento) menor que o valor de referência do edital.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pontos	
		O valor proposto por meta for, igual ao valor de referência do edital.	Grau de atendimento i nsatisfatório	0 pontos	
TOTAL DE PONTOS					30

8.7. Será desclassificada a OSC cuja nota for igual ou inferior a ${f 15.}$

Leia-se:

Quadro 1 – Critérios de Seleção

Requisitos		Formas de comprovações	Metodologia de pontuação		
			Pontos		Pontuação Máxima
1	Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso de acordo com necessidade do serviço.	Apresentar relação que identifique o patrimônio (balanço patrimonial) em quantidades suficientes, em relação ao serviço e de acordo com a meta atendimento pretendida no Plano de Trabalho. Podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessária.	Grau de atendimento satisfatório:	2 pontos	
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	1 pontos	2
			Grau de atendimento i nsatisfatório:	0 pont os	
2	Comprovar possuir estrutura física para desenvolver o serviço	Apresentar documentação comprobatória através de: escritura, cessão, contrato de	Grau de atendimento satisfatório:	2 pont os	2





MUNICIPIO DE JAHU "Fundada em 15 de Agosto de 1.853" SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	em condições satisfatórias.	locação e alvará de funcionamento da prefeitura e outros.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	1 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pont os	
3	Natureza Serviço	Compatibilidade entre finalidade estatutaria e o objeto do serviço pretendido no Plano de Trabalho. Contemplando as finalidades socioassistencias.	Grau de atendimento satisfatório :	2 pont os	2
			Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	1 pont os	
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pontos	
	Descrição das metas, ações, indicadores e meios de verificação	Coerência entre as ações, os objetivos, as metas, as ações e indicadores. Se as metas propostas estão de acordo com o objetivo e se estão claras quanto a sua efetividade.	Grau de atendimento satisfatório:	6 pontos	6
4			Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	3 pontos	
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pont os	
	Recursos Humanos	Apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências do item Recursos Humanos do Padrão Normativo 2019. NOB-RH/SUAS	Grau de atendimento satisfatório:	4 pontos	4
5			Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pont os	
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pont os	
	Transparência Pública	Atende plenamente os princípios norteadores pelos Comunicados do Tribunal de Contas e a Lei 13.019/2014, quanto às obrigações de dar publicidades aos atos das parcerias.	Grau de atendimento satisfatório :	4 pont os	4
6			Grau de atendimento parcialmente satisfatório:	2 pont os	
			Grau de atendimento insatisfatório:	0 pont os	
7	Adequação da proposta ao valor de referência constante no edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	O valor proposto por meta , for menor que 5 % (cinco por cento) do valor de referência do edital.	Grau de atendimento satisfatório:	4 pont os	4
		erència constante no edital, com enção expressa ao valor global da O valor proposto por meta for até 3 % (três por cento) menor que o valor de referência do edital.	Grau de atendimento parcialmente satisfatório :	2 pont os	
			Grau de atendimento insatisfatório	0 pont os	
TOTAL DE PONTOS					24

8.7. Será desclassificada a OSC cuja nota for igual ou inferior a ${f 12.}$

Jahu, 11 de abril de 2019.

Alexandre Pereira da Silva Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



